



Indicação nº 257 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário **INDICO** ao Poder Executivo a necessidade de realizar parceria com a Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, para ingressar ao Projeto do Centro de Equoterapia e Equitação da Cavalaria da Polícia Militar, com o intuito de atender as crianças com deficiência ou necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que o objetivo é desenvolver um trabalho multidisciplinar de cunho filantrópico, que fortalecem a integração social e oferecem qualidade de vida.

A Equoterapia e Equitação da Cavalaria promove o desenvolvimento físico, emocional e social de pessoas com deficiência, com abordagem terapêutica que oferece múltiplos benefícios, como cavalgar, conectar, confiar, conquistar, conviver, comunicar e capacitar.

Enquanto a prática de volteio interativo é uma atividade terapêutica e recreativa (ginástica artística sobre o cavalo) com dinâmicas de grupo e jogos cooperativos, focando no desenvolvimento socioafetivo e psicomotor de pessoas de diversas habilidades, promove o equilíbrio, a confiança, a independência, a comunicação e o respeito pelo cavalo e pelos outros, sendo uma ferramenta valiosa para crianças, jovens e adultos com necessidades especiais e pessoas em vulnerabilidade social.

Como futuramente será construído a sede 9º COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DE DIAMANTINO, nada mais justo que incluir essa parceria como serviço gratuito e destinado a crianças com deficiência ou necessidades especiais.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de setembro de 2025


Augusto Borges Casetta Ferreira
Vereador/MDB